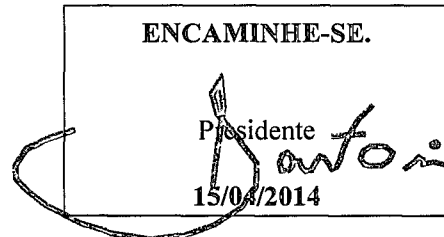




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6782

Providências quanto ao parquímetro colocado na Rua Senador Fonseca, altura do nº. 557 e 674 (Centro).




Na calçada da Rua Senador Fonseca, que já é estreita, na altura do nº. 557 e 674 (Centro), foi colocada máquina de parquímetro situação que prejudica sobremaneira, os transeuntes, em especial, cadeirantes, mulheres com carrinho de bebê, uma vez que ao se depararem com o equipamento, não conseguem continuar na calçada.

Outrossim, além de não haver guias rebaixadas, há permissão de estacionamento de veículos bem em frente, ou seja, as pessoas têm que voltar até conseguirem um local que consigam acessar o leito carroçável, descer no meio da rua e caminharem paralelas aos carros estacionados, (**não é pelo meio-fio, pois ali sempre há automóveis estacionados**), para depois retornarem a calçada, situação inadmissível.

Diante do exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto ao parquímetro colocado na Rua Senador Fonseca, altura do nº. 557 e 674 (Centro).

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2014.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'